



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 126/04, DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 4.153.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta e três mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.39.00 - 52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 4.4.90.52.00 - 53 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.36.00 - 75 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Const., Ampl. e Ref. de praças, jardins, Parques Recreativos /Terminal Turístico	R\$ 237.000,00
02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Espaços Públicos	R\$ 44.000,00
02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva	R\$ 189.000,00
02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere	R\$ 900.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - 217 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.39.00 - 228 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.50.43.00 - 251 Subvenções Sociais	R\$ 2.400.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.30.00 - 252 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 Construção, Ampliação e Reforma de UBS	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 4.153.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto em parte, no montante de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 e parte, no montante de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais), com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da mesma Lei, com anulação parcial das dotações orçamentarias seguintes:

REDUÇÃO:


02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.51.04 - 82 Construção de Centros de Convivência	R\$ 203.000,00
02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$ 251.000,00
02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90 Construção de Estrutura de Lazer em Praças Públicas	R\$ 48.000,00
02.06 - 23.695.21.1.013 - 4.4.90.51.19 - 96 Ancoradouros e Embarcações	R\$ 52.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 4.4.90.52.00 - 219 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.000,00
TOTAL	R\$ 653.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 4.153.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2004


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




PUBLICADO EM 12/08/2004
NO JORNAL LOCAL O CARAGUATUBENSE
em 569

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2004.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.39.00 - 52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 4.4.90.52.00 - 53 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.06 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.36.00 - 75 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Const., Ampl. e Ref. de praças, jardins, Parques Recreativos /Terminal Turístico	R\$ 237.000,00
02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Espaços Públicos	R\$ 44.000,00
02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva	R\$ 189.000,00
02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere	R\$ 900.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - 217 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.39.00 - 228 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.50.43.00 - 251 Subvenções Sociais	R\$ 2.400.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.30.00 - 252 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 Construção, Ampliação e Reforma de UBS	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 4.153.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.51.04 - 82 Construção de Centros de Convivência	R\$ 203.000,00
02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$ 251.000,00



02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90		
Construção de Estrutura de Lazer em Praças Públicas	R\$ 48.000,00
02.06 - 23.695.21.1.013 - 4.4.90.51.19 - 96		
Ancoradouros e Embarcações	R\$ 52.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 4.4.90.52.00 - 219		
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.000,00
TOTAL	R\$ 653.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 4.153.000,00


 Eudécio Rodrigues de Souza
 Ordenador de Despesas